



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 0002/2022 - CMAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕES SOBRE:
APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PEDRA LAVRADA PB**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0187, de 20 de fevereiro de 2017, em reunião Plenária, realizada no dia 25 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de promover o planejamento sistemático e estruturante das suas ações, posta a complexibilidade das competências que lhes são legalmente indicadas e as exigências levantadas pelo desenvolvimento e evolução do Sistema único de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e TORNAR PÚBLICO, o PLANO DE AÇÃO 2022, do Confinamento Federal, para o Sistema único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do município de Pedra Lavrada - PB, exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 19 de dezembro de 2022.

Simone Dusy Vasconcelos da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221221030048
Título	RESOLUÇÃO Nº 0002/2022 - CMAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕES SOBRE: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/12/2022 14:53
Data/hora autorização	21/12/2022 14:53
Data de circulação	22/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01576, data 22/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/12/2022 — Edição 01576. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221030048&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221221030048**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0002/2022 - CMAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕES SOBRE: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/12/2022 14:53 | **Autorização:** 21/12/2022 14:53 | **Circulação:** 22/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01576, 22/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com base na Lei Municipal nº 0187, de 20 de fevereiro de 2017, e em reunião plenária realizada em 25 de outubro de 2022, aprovou e tornou público o Plano de Ação 2022 do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o município de Pedra Lavrada - PB, referente ao exercício de 2022, visando ao planejamento sistemático e estruturante de suas ações, conforme as exigências do desenvolvimento e evolução do SUAS, com vigência a partir da data de sua publicação em 19 de dezembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221030048&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:00